



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 58/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
ATA Nº 68

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de outubro de 2023.

No dia 09 de outubro de 2023, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED nas vias públicas, conforme Convênio nº 414/2023 – SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil. Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 09 de outubro de 2023 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UN	Fornecimento e instalação de 121 (cento e vinte uma) luminárias para iluminação pública em LED, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital.	PRIMELUX LTDA	96.425,00	96.425,00

Totalizando ao prestador dos serviços:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
PRIMELUX LTDA	37.487.516/0001-12	96.425,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail a documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data (10 de outubro de 2023), caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

LIDIANI JULIA ARAUJO: _____ - Membro